

sanciono a seguinte lei:

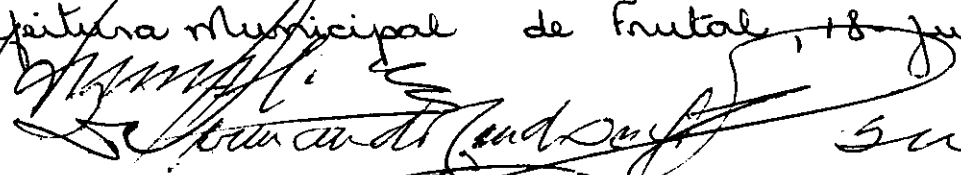
Art. 1º- Fica aberto um crédito especial de R\$ 3.050,00 para pagamento ao Banco do Brasil S/A, referente ao terreno situado a rua Senador Gomes, esq. com a Praça Dr. Antenor Silva, nesta cidade, que a Prefeitura adquiriu daquele estabelecimento, conforme autorização contida da Lei nº 1.697, de 24 de dezembro de 1969.

Art. 2º- A despesa decorrente desta lei, correrá por conta de economia verificada em dotações do orçamento em vigor.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Frutal, 18 junho. 1970.

 Su.

Rego e pubo nesta Secretaria na mesma data.
Aux. sec. em com. - Zolendonça.

Lei nº 1.145, de 18 de junho de 1970.

Autoriza alienação de material.

O Povo do Município de Frutal, por seus representantes resolveu e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei: Art. 1º- Fica a Prefeitura.

1970

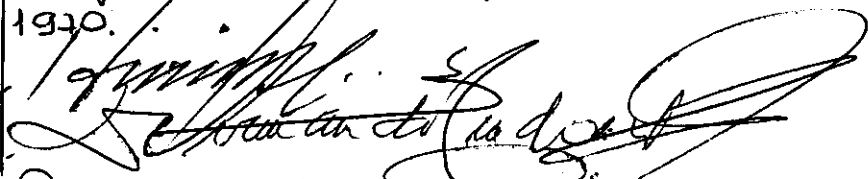
Municipal autorizada a vender em hasta pública ou administrativa ou por tomada de preços, os materiais líticos desmontes das redes "Frutal - Usina do Marimbondo e Km-23", Apauçada de Minas, inclusive rede distribuidora.

Art. 2º - O Prefeito examinará as melhores propostas para a efetivação da venda.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Frutal, 18 de junho de 1970.


Rogo e pido nesta Secretaria na mesma data.
Aux. sec. em com. - Zolendoneça.

Lei nº 1.746, de 9 de setembro de 1970.

Dispõe sobre venda de ações.

O Povo do Município de Frutal, por seus representantes resolveu e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - As ações de que trata a lei nº 1.120, de 31 de março de 1970, poderão ser vendidas também na Praça de Belo Horizonte, Est. de Minas Gerais.